

## **INDICAÇÃO Nº 236/2026**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contratação de Assistente Social, para atender uma vez por semana em todos os ESFs de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presença de assistente social nas ESFs, ao menos uma vez por semana, é essencial para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, orientando sobre direitos e benefícios e promovendo um atendimento mais humanizado e integrado entre saúde e assistência social.

Muitas demandas da população vão além das questões clínicas, envolvendo problemas sociais como dificuldades financeiras, violência e falta de acesso a direitos. Nesse contexto, a assistente social fortalece a equipe de saúde, realiza encaminhamentos adequados e conecta as famílias a serviços e programas da rede de proteção.

Além disso, o acompanhamento social contribui para reduzir riscos como abandono de tratamento e situações de vulnerabilidade, oferecendo suporte em momentos de crise. Por isso, solicita-se a viabilização da contratação desses profissionais, garantindo um atendimento mais completo e eficaz à população.

Dessa forma, a ampliação desse serviço nas unidades de ESFs representa um avanço importante na qualidade do atendimento, promovendo mais eficiência no sistema de saúde e garantindo melhores condições de cuidado à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de abril de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**